

PORTARIA N.º 1013/2026 - REITORIA/UNESPAR

Cancela as portarias nº 864 e 873/2026 – REITORIA/UNESPAR, de concessão de licença especial ao docente Allan Sostenis Hanke, lotado no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, e o protocolo nº 26.219.379-9, de 08 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, a pedido, as portarias nº 864/2026 – REITORIA/UNESPAR, de 17 de junho de 2026, e 873/2026 – REITORIA/UNESPAR, de 18 de junho de 2026, que concediam licença especial ao servidor **Allan Sostenis Hanke**, CPF nº 491.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no *Campus* de Curitiba I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)